



OFÍCIO VEREADOR Nº 369/2023

São Roque, 9 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Solicito, cordialmente, a averiguação, adequações e impactos para a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São Roque no que tange às alterações legais para as licitações.

Conforme trecho da exposição de motivos do Projeto de Resolução nº 2/2023, de 27 de janeiro de 2023, vinculado a este ofício:

*“A Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu novo marco regulatório para as contratações públicas, instituindo a obrigação das entidades governamentais de implementar novas práticas, visando maior governança pública para as aquisições realizadas na esfera pública. A nova lei criou novas obrigações aos órgãos públicos, bem como consolidou práticas que já eram recomendadas pelos Tribunais de Contas, além de ter incorporado na legislação geral disposições já existentes em algumas leis, como a Lei de Estatais e a Lei de Regime Diferenciado de Contratações.”*

Isto posto, reforço a solicitação de que se realize estudo de impactos para adequação de todos os procedimentos realizados pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São Roque referentes a este novo marco regulatório das licitações e contratos, e, além disso, a elaboração de novos procedimentos capazes de efetivação dessa adaptação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação  
(CCJR)

Ao

Ilustríssimo Senhor

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**

MD. Coordenador Administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP